



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, N° 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: Pmdip.ig@gmail.com
Dep. Irapuan Pinheiro – CE



LEI N° 441/2019

DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Altera a Lei Municipal n° 430/2019, modificando o nome do “Programa Cartão Confiança”, que passa a ser denominado “**Programa Cartão Cresce Irapuan**”, na forma que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, **Luiz Claudenilton Pinheiro**, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1° Fica alterada a denominação do “Programa Cartão Confiança”, criado pela Lei Municipal n° 430/2019, que agora será denominado “**Programa Cartão Cresce Irapuan**”.

Art. 2° Permanecem inalterados todos os critérios e demais normas atinentes ao referido programa.

Art.3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 13 de Dezembro de 2019.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal



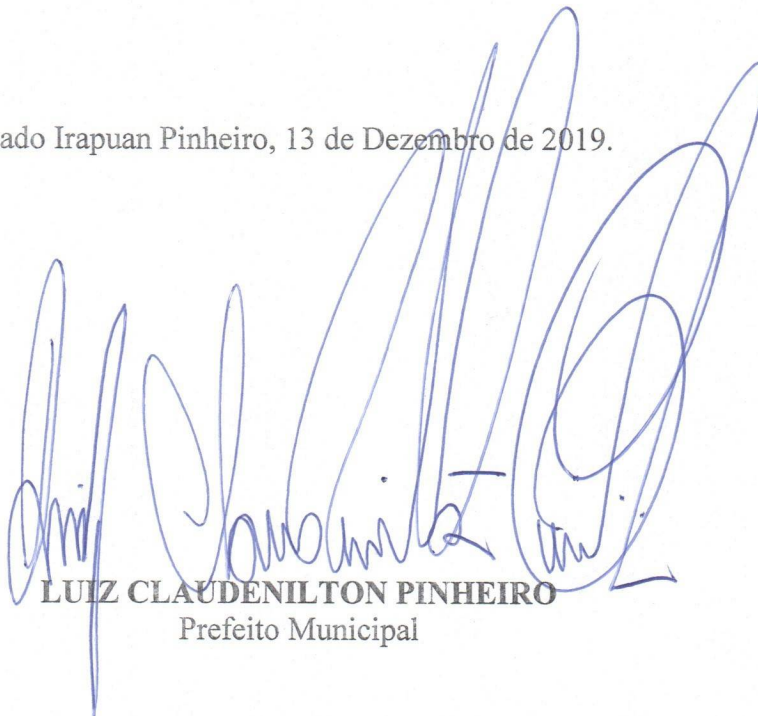
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, N° 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: Pmdip.ig@gmail.com
Dep. Irapuan Pinheiro – CE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará e art. 59 da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a **LEI N° 441/2019, de 13 de Dezembro de 2019, Altera a Lei n°430/2019, modificando o nome do “ Programa Cartão Confiança”, que passa a ser denominado “Programa Cartão Cresce Irapuan”, no Flanelógrafo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.**

Deputado Irapuan Pinheiro, 13 de Dezembro de 2019.



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal